



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS  
CHEFIA - CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS

## ATA DE REUNIÃO

Ata da 100ª Reunião Ordinária do Conselho do Campus da Universidade Federal do Ceará, em Crateús, realizada no dia 18 (dezoito) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09h (nove horas), na sala de Reuniões e por Webconferência, sob a Presidência do Diretor do Campus, professor Sandro Vagner de Lima, contando com a presença dos Conselheiros Francisco Diones Oliveira Silva, Vice-Diretor; Simone de Oliveira Santos, Coordenadora do Curso de Ciência da Computação; Renato Furtado de Mesquita, Coordenador do Curso de Sistemas de Informação; Janine Brandão de Farias Mesquita, Coordenadora do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária; Emanuel Itaquê de Negreiros Moreira, Coordenador do Curso de Engenharia de Minas; Marcio Avelino de Medeiros, Coordenador do Curso de Engenharia Civil; Luisa Gardênia Alves Tomé Farias, Coordenadora do Mestrado Profissional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos; Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade, representante docente; servidora Gerlândia Alves da Silva, representante dos Técnicos Administrativos; Eva Maria Vicente Barbosa, representante dos discentes; e do Professor Rennan Ferreira Dantas, Coordenador de Programas Acadêmico.

### I – ABERTURA DOS TRABALHOS.

O professor Sandro Vagner iniciou a reunião dando as boas-vindas aos novos conselheiros do Conselho do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - ProfÁgua, Luisa Gardênia Alves Tomé Farias (coordenadora) e Alan Michell Barros Alexandre (vice-coordenador). Havendo quórum, o Presidente do Conselho, conselheiro Sandro Vagner, declarou abertos os trabalhos e colocou a pauta em apreciação. Não havendo alterações, a pauta foi posta em votação e aprovada por unanimidade.

### II – ORDEM DO DIA

**Processo nº 23067.005547/2024-16 - Avaliação de Estágio Probatório Final do Professor Márcio Avelino de Medeiros:** A relatora da matéria, Prof.ª Lílian de Oliveira Carneiro, apresentou o parecer. O professor Marcio Avelino de Medeiros, lotado no Campus da UFC em Crateús, cumpriu o interstício de 30 meses e apresentou a documentação necessária para a avaliação do estágio probatório. O relatório de atividades foi avaliado de acordo com os critérios supracitados, obtendo média 4,54 nas Avaliações de Desempenho Docente (ADD) dos semestres considerados no interstício, carga letiva acima da mínima prevista pelo seu regime de trabalho, avaliação do Diretor da Unidade de lotação do docente, via declaração, atestando o atendimento dos fatores previstos no Art. 20 da Lei No. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e pontuação total de 1.950,5 e pontuação ponderada de 1.566,5 pontos na Tabela Geral. Por conseguinte, a Comissão de Avaliação considerou que o docente está apto para o exercício do cargo. Abertas as discussões, o Conselho realizou uma emenda ao voto da relatora no ponto 3 (Documentação apresentada) do Parecer 10/2024, para constar onde se lê: “XI - declaração de cumprimento das 64 (sessenta e quatro) horas obrigatórias no Programa de Formação Docente (Doc. 4887598);” que se leia: “XI - declaração de cumprimento das 128h (cento e vinte e oito) horas obrigatórias no Programa de Formação Docente (Doc. 4887598).” Em regime de votação, a matéria com a referida emenda foi aprovada por unanimidade. **Processo nº 23067.026936/2024-77 - Aprovação do Relatório de Atividades para fins de afastamento para Doutorado do prof. Francisco Anderson de Almada Gomes:** A relatora da matéria, conselheira Simone de Oliveira Santos, apresentou o parecer referente ao relatório de atividades de afastamento para Doutorado do prof. Francisco Anderson de Almada Gomes. Expôs que as atividades previstas e realizadas do docente foram as seguintes: revisão bibliográfica sistemática, participação regular em atividades de grupo de pesquisa e submissão de artigo. A relatora apresentou também as atividades previstas e não realizadas: ajustes no escopo da pesquisa, participação em Congressos Nacionais e Seminários de Pesquisa. Com relação ao item "Participação em congressos nacionais e seminários de pesquisa" o docente informou que haverá a participação no Simpósio Brasileiro de Engenharia de Software (SBES) para apresentação dos artigos já aceitos para publicação. Dessa forma, a Conselheira Simone Santos observou que 3 (três) das 5 (cinco) atividades previstas foram realizadas durante o período de afastamento, e com a previsão da quarta atividade confirmada para o semestre de 2024.2. Sendo assim, o plano está sendo cumprido dentro do esperado para o período de afastamento. Para concluir, a relatora manifestou-se favoravelmente à aprovação do relatório de atividades relativas ao afastamento ocorrido no período de 01/08/2023 à 31/07/2024 para o curso de pós-graduação stricto sensu, a nível de doutorado, do docente Francisco Anderson de Almada Gomes. Em regime de votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **Processo nº**

**223067.026936/2024-77- Renovação do Afastamento para Doutorado do prof. Francisco Anderson de Almada Gomes:** A relatora da matéria, conselheira Simone de Oliveira Santos, apresentou o parecer e destacou que está em conformidade com a legislação vigente. O plano de trabalho detalha as atividades que serão realizadas no período de afastamento e estão de acordo com a área de estudo. O relatório de atividades do período anterior foi avaliado como mostra o documento 5046918 o, e está de acordo com o esperado. Sendo assim, manifestou parecer favorável ao pedido de renovação do afastamento do docente Francisco Anderson de Almada Gomes no período de 01/08/2024 a 31/07/2025 para continuidade do doutorado. Em regime de votação, a matéria foi aprovada por unanimidade.

**Processo nº 23067.026478/2024-76 -Indicação da comissão avaliadora da progressão funcional da prof.ª Lílian de Oliveira Carneiro, da classe Assistente B/I para classe Assistente B/II:** O relator da matéria, Professor Renato Furtado de Mesquita, indicou os membros para compor a Comissão que irá emitir parecer sobre o desempenho para fins de progressão da Prof.ª Lílian de Oliveira Carneiro, da classe Assistente B/I para a classe Assistente B/II: Prof. Antonio Francisco Gomes Furtado Filho, Adjunto, como presidente; Prof. Giannini Itolino Alves Vieira, Adjunto, Titular; Prof. Sandro Vagner de Lima, Adjunto, Titular; Prof.ª Luisa Gardênia Alves Tomé Farias, Adjunto, como suplente. O relator esclareceu que todos os membros indicados são de classe superior à classe da docente avaliada e pertencem ao quadro efetivo do Magistério Superior da UFC. Em discussão, o Conselho apresentou emenda ao voto para constar a indicação da classe “Adjunto-C” aos professores indicados para a Comissão. Em regime de votação, a matéria com a referida emenda foi aprovada por unanimidade.

**Processo nº 23067.026486/2024-12 - Indicação da comissão avaliadora da progressão funcional da prof.ª Laise Lima de Carvalho Sousa, da classe Assistente B/I para a classe Assistente B/II:** O Conselheiro Márcio Avelino de Medeiros fez a leitura do voto do relator da matéria, Professor Thiago Fernandes da Silva, que indica os membros para compor a Comissão que irá emitir parecer sobre o desempenho para fins de progressão da Prof.ª Laise Lima de Carvalho Sousa, da classe Assistente B/I para a classe Assistente B/II: Professor Francisco Yure Santos do Nascimento Jansel (Adjunto/C) - Presidente; Professor Luis Felipe Cândido (Adjunto/C) - Membro; Professor Antonio Emerson Barros Tomaz (Adjunto/C) - Membro e professora Luisa Gardênia Alves Tomé Farias (Adjunto/C), como suplente. O Conselheiro esclareceu que todos os membros indicados são de classe superior à classe da docente avaliada e pertencem ao quadro efetivo do Magistério Superior da UFC. Em discussão, o Conselho apresentou emenda ao voto para constar: onde se lê Professora Antonio Emerson Barros Tomaz (Adjunto/C) - Membro, leia-se Professor Antonio Emerson Barros Tomaz (Adjunto/C) - Membro. Em regime de votação, a matéria com a referida emenda foi aprovada por unanimidade.

**Processo nº 23067.030083/2024-78 - Indicação dos Pontos da Seleção para professor substituto na área Construção Civil/Geotecnia:** O Conselheiro Márcio Avelino de Medeiros realizou a leitura do voto do relator da matéria, Professor Thiago Fernandes da Silva, que indica os pontos da Seleção para professor substituto na área Construção Civil/Geotecnia. Os conteúdos indicados foram os seguintes: 1) Projeto de instalações elétricas prediais: previsão de cargas, divisão de circuitos; quadro de distribuição; dispositivos de proteção; eletrodutos, dimensionamento dos componentes da instalação elétrica, normas técnicas; 2) Projeto de sistemas de água fria e quente: requisitos; partes constituintes; dimensionamento dos componentes; materiais; normas técnicas; 3) Projeto de sistemas de esgoto predial: requisitos; partes constituintes; dimensionamento dos componentes; materiais; normas técnicas; 4) Adensamentos nos solos: a teoria do adensamento unidimensional de Terzaghi e aplicações; 5) Resistência ao cisalhamento dos solos e critérios de ruptura; 6) Fundações profundas: tipos e critérios de dimensionamento. O Conselheiro Márcio Avelino explicou que esses conteúdos visam selecionar candidatos aptos a ministrar disciplinas como Eletrotécnica e instalações prediais, Instalações hidráulicas e sanitárias prediais, Desenho para Engenharia, Mecânica dos solos I e II, Estabilidade de taludes e galerias, Fundações, Barragens, bem como demais disciplinas obrigatórias e/ou optativas, a depender da demanda do campus da UFC Crateús. Em regime de votação, a matéria foi aprovada por unanimidade.

**Processo nº 23067.026632/2024-18- Indicação da comissão avaliadora da progressão funcional do prof. Arnaldo Barreto Vila Nova, da classe Assistente B/I para a classe Assistente B/II:** A relatora da matéria, Conselheira Janine Brandão de Farias Mesquita, indicou os membros para compor a Comissão que emitirá parecer sobre o desempenho para fins de progressão da Prof. Arnaldo Barreto Vila Nova, da classe Assistente B/I para a classe Assistente B/II: Prof. Francisco Yure Santos do Nascimento, Adjunto, como presidente; Prof. Giannini Itolino Alves Vieira, Adjunto, Titular; Prof.ª Luana Viana Costa e Silva, Adjunta, Titular; Prof.ª Janaina Lopes Leitinho, Adjunta, como suplente. A Conselheira esclareceu que todos os membros indicados são de classe superior à classe do docente avaliada e pertencem ao quadro efetivo do Magistério Superior da UFC. Em discussão, o Conselho apresentou emenda ao voto para constar a indicação da classe “Adjunto-C” aos professores indicados para a Comissão. Em regime de votação, a matéria com a referida emenda foi aprovada por unanimidade.

**Processo nº 23067.028956/2024-82 -Indicação da comissão avaliadora da progressão funcional do prof. Thiago Fernandes da Silva, da classe Assistente A/I para a classe Assistente A/II:** O relator da matéria, prof. Emanuel Itaquê de Negreiros Moreira, apresentou o parecer. Tendo em vista as atividades expostas e verificando que o docente obteve média das avaliações de Desempenho Docente (ADD) dos semestres considerados igual a 4,76; obteve 2.042,8 pontos totais que correspondem a 1.440,0 pontos ponderados, computados a partir do somatório do peso dos itens constantes e considerados na Tabela Geral da Resolução Nº 22/CEPE); apresentou a informação do Diretor do Campus da Universidade Federal do Ceará em Crateús, atestando o cumprimento de suas atividades acadêmicas; apresentou o relatório funcional extraído do sistema de gestão de pessoal; apresentou carga didática média de 12 créditos por semestre. Observando a instrução do processo, a Banca Examinadora declara que o Professor Thiago Fernandes da Silva concluiu a inclusão dos

documentos necessários à avaliação na data 09/07/2024. Sendo assim, o professor Emanuel Itaquê concluiu que a Comissão de Avaliação Docente considerou o Professor Thiago Fernandes da Silva APTO à progressão funcional na Classe A, com denominação de Professor Assistente do nível I para o nível II. Não havendo discussão, foi aberto o regime de votação em que a matéria foi aprovada por unanimidade. **Processo nº 23067.019503/2024-65 - Avaliação de Estágio Probatório Parcial do Professor Bruno do Rêgo Soares:** O relator da matéria, prof. Francisco Diones Oliveira Silva, apresentou o parecer. O professor Bruno do Rêgo Soares, lotado no Campus da UFC em Crateús, cumpriu o interstício de 16 meses e apresentou a documentação necessária para a avaliação parcial de estágio probatório. O relatório de atividades foi avaliado de acordo com os critérios supracitados, obtendo média de 4,36 nas Avaliações de Desempenho Docente (ADD) dos semestres considerados no interstício, carga letiva acima da mínima prevista pelo seu regime de trabalho, avaliação do Diretor da unidade de lotação do docente, via declaração, atestando o atendimento dos fatores previstos nos incisos I a VII do Art. 1º da Resolução nº 04/2016-CEPE/UFC e pontuação de 619,6 pontos na Tabela Geral. Por conseguinte, o professor Diones Oliveira concluiu que a Comissão de Avaliação considera que o docente vem desempenhando suas atividades acadêmicas de maneira satisfatória e que o professor está, até o presente momento, apto para o exercício do cargo, fundamentada nos registros referentes às atividades desenvolvidas. Não havendo discussão, foi aberto o regime de votação em que a matéria foi aprovada por unanimidade. **Processo nº 23067.004175/2024-01- Avaliação do Parecer da Progressão Funcional da prof.ª Luisa Gardenia Alves Tomé Farias, da classe Adjunto C/III para classe Adjunto C/IV:** O relator da matéria, prof. Francisco Diones Oliveira Silva, apresentou o voto. Tendo em vista o parecer da banca examinadora, nomeada pela Portaria Nº 24/CCRT, de 07 de março de 2024, com a finalidade de analisar a avaliação de desempenho acadêmico para progressão funcional na classe C, com denominação de Professor Adjunto do nível III para o nível IV, da Professora Luisa Gardênia Alves Tomé Farias, composta pelos Professores: Prof. César Ulisses Vieira Veríssimo (Titular), Prof. Ricardo Emílio Ferreira Quevedo Nogueira (Titular), Prof. Christiano Magini (Associado) e, na qualidade de suplente, Prof.ª Irani Clezar Mattos (Associado), votou favoravelmente à progressão funcional da Professora Luisa Gardênia Alves Tomé Farias. Em discussão, o Conselheiro Sandro Vagner de Lima realizou uma emenda ao voto com a indicação da alteração da data do interstício da progressão para 21/03/2022 a 20/03/2024, conforme Ofício Circular nº 2/2024/CPPD/PROGEP/REITORIA. Em regime de votação, a matéria com a referida emenda foi aprovada por unanimidade. **Processo nº 23067.043336/2023-92 -Proposta de Revisão Calendário Universitário Relator:** O relator da matéria, prof. Sandro Vagner de Lima, explicou que a discussão trata sobre a alteração do calendário anual de eventos referentes ao ano de 2024 no campus da UFC em Crateús, tendo em vista as greves das categorias docentes e TAES ocorridas no primeiro semestre do ano de 2024. Além disso, considerou que em 2024 o Campus completa 10 anos e tendo em conta a impossibilidade de realização de solenidades no dia 04 de agosto, recomendou que as solenidades de Comemoração dos 10º aniversário do Campus da UFC em Crateús ocorram no período de 03 a 05 de setembro. Considerando as premissas apresentadas na discussão, recomendou ao conselho a aprovação da seguinte proposta de alteração do calendário para os eventos no Campus da UFC em Crateús para o ano de 2024: Solenidades alusivas à Comemoração dos 10º aniversário do Campus da UFC em Crateús (03 a 05 de setembro); Setembro Azul no Campus da UFC em Crateús (26 e 27 de setembro); Dia de Doar no Campus da UFC em Crateús (23 de outubro); Semana do Livro e da Biblioteca (29 e 30 de outubro); VI Semana do Meio Ambiente (02 e 03 de dezembro); X Fórum de Inovação e Tecnologia - FIT (02 e 03 de dezembro); IV Semana das Engenharias (02 e 03 de dezembro); Encontros Universitários 04 a 06 de dezembro. Em discussão, os Conselheiros realizaram emenda ao voto para constar que nos eventos VI Semana do Meio Ambiente, X Fórum de Inovação e Tecnologia - FIT e IV Semana das Engenharias haja aula, bem como haja suspensão de atividades avaliativas. Em regime de votação, a matéria com a referida emenda foi aprovada por unanimidade. **Processo nº 23067.025560/2024-83 - Celebração de acordo de cooperação técnica de pesquisa entre a UFC e a FUNCEME, no projeto de pesquisa "Implantação, em caráter operacional, da metodologia de modelagem da qualidade das águas em reservatórios no Estado do Ceará", coordenado pela FUNCEME, com a participação da docente Janine Brandão de Farias Mesquita:** O relator da matéria, prof. Sandro Vagner de Lima, explicou que o presente processo trata da análise do conselho do Campus quanto a celebração de acordo de cooperação técnica de pesquisa entre a Universidade Federal do Ceará (UFC) e a Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (FUNCEME), no projeto de pesquisa intitulado "Implantação, em Caráter Operacional, da Metodologia de Modelagem da Qualidade das Águas em Reservatórios no Estado do Ceará, coordenado pela FUNCEME, bem como a participação da docente Janine Brandão de Farias Mesquita como colaboradora no referido projeto. Ao analisar o processo, observou que o ele se encontra completamente instruído considerando o fluxo de processo e os normativos estabelecidos na Base de Conhecimento do Processo Termo de Cooperação Técnico Científica e no Guia para Processos de Termo de Cooperação Técnica (Sem Transferência de Recursos). O relator acrescentou que a participação da docente no projeto acadêmico relacionado ao presente acordo de Cooperação Técnica está de acordo com atividades próprias de docente com dedicação exclusiva previstas no Art. 1º da Resolução Nº23/CEPE, de 3 de Outubro de 2014. Considerando a análise realizada, salvo melhor juízo do Conselho do Campus, o relator prof. Sandro Vagner votou favoravelmente pela aprovação do presente acordo de Cooperação Técnica e da participação da docente Janine Brandão de Farias Mesquita na condição de colaboradora no projeto vinculado ao acordo de Cooperação Técnica. Não havendo discussão, foi aberto o regime de votação em que a matéria foi aprovada por unanimidade. **Processo nº 23067.018814/2024-15 - Celebração acordo de cooperação técnica de pesquisa entre a UFC e a FUNCEME, no projeto de pesquisa "Implementação, em caráter operacional, do**

**monitoramento qualitativo dos reservatórios monitorados a partir do uso do sensoriamento remoto" coordenado pela FUNCEME, com a participação da docente Janine Brandão de Farias Mesquita:** O relator da matéria, prof. Sandro Vagner de Lima, explicou que o presente processo trata da análise do conselho do Campus quanto a celebração de acordo de cooperação técnica de pesquisa, entre a Universidade Federal do Ceará (UFC) e a Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (FUNCEME), no projeto de pesquisa intitulado "Implementação, em Caráter Operacional, do Monitoramento Qualitativo dos Reservatórios Monitorados a Partir do Uso do Sensoriamento Remoto", coordenado pela FUNCEME, bem como a participação da docente Janine Brandão de Farias Mesquita como colaboradora no referido projeto. Ao analisar o processo, observou que o ele se encontra completamente instruído considerando o fluxo de processo e os normativos estabelecidos na Base de Conhecimento do Processo Termo de Cooperação Técnico Científica e no Guia para Processos de Termo de Cooperação Técnica (Sem Transferência de Recursos). O relator acrescentou que a participação da docente no projeto acadêmico relacionado ao presente acordo de Cooperação Técnica está de acordo com atividades próprias de docente com dedicação exclusiva previstas no Art. 1º da Resolução N°23/CEPE, de 3 de Outubro de 2014. Considerando a análise realizada, salvo melhor juízo do Conselho do Campus, o relator prof. Sandro Vagner votou favoravelmente pela aprovação do presente acordo de Cooperação Técnica e da participação da docente Janine Brandão de Farias Mesquita na condição de colaboradora no projeto vinculado ao acordo de Cooperação Técnica. Não havendo discussão, foi aberto o regime de votação em que a matéria foi aprovada por unanimidade.

**III – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO CAMPUS, COMUNICADOS E INFORMES. Edital do Programa de Educação Tutorial (PET):** O Conselheiro professor Sandro Vagner informou que o Ministério da Educação (MEC) lançou o edital para o Programa de Educação Tutorial (PET) na semana passada, desde então cada instituição estava elaborando as propostas. No campus Crateús, houve uma reunião com os coordenadores de curso para definir qual seria o lote que o campus submeteria a proposta. Ficou definido o lote número 1 (um), que abrange ações relacionadas à Rede de Integridade da Informação. Em complemento, a coordenadora Simone Santos informou que está em contato com o professor Wellington Franco para trocar ideias a fim de começarem o texto do projeto. O professor Sandro sugeriu agendar uma reunião de alinhamento posteriormente. **Rede Wi-fi:** O Conselheiro professor Sandro Vagner informou que a rede wi-fi não está funcionando adequadamente. Além das questões internas que precisam ser resolvidas, na UFC está em tramitação o wi-fi institucional, o Eduroam, que possui uma antena na biblioteca. O objetivo agora é espalhar antenas por todo o campus. Expôs que, em conversa com o Superintendente da Superintendência de Tecnologia da Informação, Prof. Miguel Franklin, foi repassado que o interior terá prioridade nessa expansão. Desse modo, pediu para a DTI acompanhar os processos de perto para não perder a oportunidade. **Concursos e seleções:** O conselheiro Sandro Vagner informou que houve a homologação do concurso para professor efetivo dos setores de estudo Inteligência artificial e Estruturas do Edital 163/2024. O setor de Lavra do mesmo edital ainda não foi homologado, embora tenha sido o primeiro a ser enviado à Divisão de Concursos. Com relação ao setor de Estruturas, já foi solicitada a nomeação. Para o setor de estudos de Inteligência artificial, o campus está em contato com o candidato, o qual informou que irá defender a tese do doutorado nos próximos dias. Sobre os professores substitutos, o campus procurou aprovados em outras unidades para suprir o professor que não renovou o contrato. No campus de Quixadá há aprovados no setor Administração e Sistemas de Informação que interessa ao campus. No entanto, a Diretora apenas irá liberar o segundo colocado para o campus Crateús quando a contratação do primeiro colocado estiver efetivada. **Novos concursos:** O professor Sandro Vagner informou que os processos dos novos concursos foram enviados e estão tramitando na Divisão de Concursos. Com relação à redistribuição do setor de Gestão Ambiental, foi encaminhada para a Universidade Federal do Maranhão. Na redistribuição de Geologia houve avanço na Universidade Federal do Goiás. **Eleição representantes discentes no Conselho:** A Conselheira professora Simone Santos questionou sobre a eleição dos representantes discentes do conselho. O professor Sandro respondeu que antes da greve havia saído o edital, então, com o retorno, a estudante Eva pode estar articulando para retomar as discussões junto aos discentes.

**IV – ENCERRAMENTO DA SESSÃO.** Nada mais havendo a tratar, o Diretor deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos. Lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada pelos Conselheiros, será assinada por mim, Antônia Jakeline Brito de Lima, que secretariei os trabalhos desta sessão, pelo Presidente do Conselho e pelos demais Conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade, Professor do Magistério Superior**, em 05/11/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS, Coordenador de Graduação**, em 05/11/2024, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUISA GARDENIA ALVES TOME FARIAS, Coordenador de Curso/Pós-Graduação**, em 05/11/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janine Brandão de Farias Mesquita, Coordenador de Graduação**, em 05/11/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERLANDIA ALVES DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 07/11/2024, às 22:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Avelino de Medeiros, Coordenador de Curso**, em 18/11/2024, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Furtado de Mesquita, Coordenador de Curso**, em 23/01/2025, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emanuel Itaque de Negreiros Moreira, Coordenador de Curso**, em 24/01/2025, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Diones Oliveira Silva, Vice Diretor**, em 27/01/2025, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 27/01/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIA JAKELINE BRITO DE LIMA, Assistente em Administração**, em 27/01/2025, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5266862** e o código CRC **6F8D1C10**.